

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

PORTARIA N.º 011/2009

Nomeia gestora do Programa
Bolsa Família no Município
Presidente Juscelino e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, FABRÍCIA MONTEIRO DE CASTRO MIRANDA, portadora do CPF nº 032.517.916-64 e Carteira de Identidade nº MG-8.552.231 – SSP/MG, como gestora do Programa Bolsa Família no Município Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O mandato da presente Gestora não excederá a 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, MG, 27 de abril de 2009.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal